



EDITAL N. 31/2021 DE 18/10/2021.

III SIMPÓSIO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF
E DIRETÓRIO ACADÊMICO “28 DE MARÇO”

O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca - FDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, e artigos 2º, 76 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca - FDF, faz saber a todos os interessados, sobre a publicação abertura do “III SIMPÓSIO DE DIREITO da Faculdade de Direito de Franca – FDF” em conjunto com o Diretório Acadêmico “28 de Março” – órgão de representação máximo estudantil, e, cuja área de debate e concentração será a de Direito Penal e Processo Penal.

DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES, OBJETIVOS E FINALIDADES

1. A Faculdade de Direito de Franca - FDF em conjunto com o Diretório Acadêmico “28 de março”, promovem o “III Simpósio de Direito da Faculdade de Direito de Franca”, que será realizado no dia 26 de outubro de 2021, em três horários distintos, sendo eles: 8h às 12h; 13h às 18h e das 19h às 21h, conforme cronograma contido no “item 5”.
2. O objetivo do “III Simpósio de Direito da FDF” é impulsionar e difundir conhecimento acadêmico-científico relacionado ao campo do Direito Penal e Processual Penal, e os seus impactos perante a sociedade e, assim, criar entre os estudiosos da matéria, um ambiente único e integrativo de aprendizagem e reflexão sobre assuntos científicos complexos.
3. São finalidades do “III Simpósio de Direito”:
 - 3.1. Proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando incentivá-los à pesquisa científica;
 - 3.2. Desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;
 - 3.3. Apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;
 - 3.4. Proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos alunos de graduação da Faculdade de Direito de Franca - FDF, e de outros programas ou pesquisadores de outras Instituições.
4. O evento será realizado em duas modalidades:



4.1. palestras em blocos com tempo determinado sobre temas variados, nos períodos diurno e noturno. As palestras realizar-se-ão de modo online, com link disponibilizado para que os interessados possam assistir, havendo, para fins de certificado, formulários ao fim das palestras para preenchimento dos dados.

4.2. resumo de trabalho científico pelo qual os apresentadores farão a explanação do trabalho no período vespertino. Serão admitidos trabalhos de graduandos, pós-graduandos e profissionais da área; os trabalhos aprovados pelas bancas avaliadoras do evento serão posteriormente publicados em sua forma completa (artigo científico) nos anais do evento;

DO CRONOGRAMA

5. O cronograma do Simpósio seguirá conforme tabela abaixo:

| | |
|--|---------------------------------|
| DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DAS INSCRIÇÕES | 18/10/2021 |
| DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS | ATÉ 24/10/2021. |
| DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (SOMENTE PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS) | ATÉ 24/10/2021. |
| DATA LIMITE PARA ENVIO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO E DO ARQUIVO COM O TRABALHO | ATÉ 24/10/2021. |
| DATA DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | 25/10/2021 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO | 25/10/2021 |
| DATA DO EVENTO | 26/10/2021. |
| HORÁRIO DAS PALESTRAS | 1- 8H ÀS 12H. 2- 19H ÀS 21H. |
| HORÁRIO APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS – RESUMOS EXPANDIDOS | A PARTIR DAS 13H. |

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições para os participantes ouvintes deverão ser realizadas pelo site da FDF



- www.direitofranca.br/.

6.1 Para os participantes ouvintes não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.2 Haverá emissão de certificado de participação do evento.

7. Os interessados que desejarem submeter e apresentar os trabalhos científicos, deverão formalizar suas inscrições por meio de formulário próprio, disponível no site da FDF por meio do www.direitofranca.br/, e cuja taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência n. 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.

7.2 O prazo para efetivação da inscrição no site da FDF e preenchimento do formulário deverá ser até a data de 24/10/2021 e esta deverá vir acompanhada com comprovante do depósito bancário.

7.3 a inscrição será indeferida no caso de descumprimento, ou de cumprimento parcial dos requisitos dispostos no Edital.

8. As inscrições irregulares não serão aceitas, e constarão do rol de inscrições indeferidas, o qual será publicado no site da FDF, no dia 25 de outubro de 2021.

DAS SUBMISSÕES DOS TRABALHOS

9. O título da inscrição deverá ser: “III SIMPÓSIO DE DIREITO DA FDF – NOME DO APRESENTADOR” e no corpo do documento o participante deverá escrever seu nome e informar seu CPF, Instituição de Ensino de todos os autores (se for o caso), linha de pesquisa e enviar, no mesmo formulário, o arquivo do trabalho, anexado em PDF.

10. Poderão se inscrever alunos de graduação e pós-graduação que desenvolvam pesquisa científica em conformidade com os eixos temáticos deste Simpósio, por meio da apresentação de “Resumo Expandido” sobre o objeto de sua pesquisa científica.

11. Não será admitida qualquer alteração no resumo depois do seu envio por e-mail.

12. O conteúdo dos trabalhos científicos é de inteira responsabilidade do(s) autor(es)

13. Os trabalhos científicos poderão ser escritos em coautoria com até 01 (um) coautor no máximo.

14. Em caso de coautoria é suficiente a presença de um autor no momento da exposição, mas os dois coautores deverão efetuar o pagamento da inscrição para o evento.

15. Cada autor poderá submeter até 2 (dois) resumos para apresentação no evento, desde que para Grupos de Trabalhos (GTs) diferentes;

16. Caso o autor envie os dois resumos para o mesmo GT, ambos serão desconsiderados.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

17. Os participantes que farão a apresentação de seus trabalhos deverão escolher um dos 4 (quatro) eixos temáticos abaixo:

17.1 Os Desafios e Inovações do Processo Penal Contemporâneo.

17.2 Sistemas Penitenciários e Políticas Públicas.



17.3 Direito Penal em seu viés Econômico e Patrimonialista.

17.4 Liberdade, segurança jurídica e limites ao poder penal no Estado Democrático de Direito.

DAS APRESENTAÇÕES

18. As apresentações ocorrerão a partir das 13h do dia 26 de outubro de 2021, nas salas online da plataforma determinada, a serem divulgadas juntamente com a relação de trabalhos aprovados.

19. Os autores deverão comparecer com um mínimo de 20 (vinte) minutos de antecedência nas salas a que foram designados.

20. A exposição deverá ser realizada em forma de apresentação oral. O(s) autor(es) poderão se valer de compartilhamento de tela, para a apresentação na forma de slides, devendo, para tal, requerer ao tutor da sala antes da apresentação.

21. As apresentações terão duração de 10 (dez) minutos por trabalho, sendo os autores obrigados a respeitar o tempo limite, após o qual ocorrerão debates e questionamentos ao conteúdo exposto.

22. Em caso de coautoria, a presença de pelo menos um dos coautores será necessária para apresentação, contudo, somente receberá certificado de apresentação o autor que efetivamente apresentar seu trabalho.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

23. O APRESENTADOR inscrito tendo depositado o “Resumo Expandido” sobre o tema de sua pesquisa, em conformidade com as normas e exigências “do Anexo I”, terá o seu trabalho submetido à aprovação por banca composta por professores doutores, doutorandos e mestres, avaliadores no formato *double blind review*.

24. Os trabalhos serão selecionados por meio de avaliação cega realizada por pareceristas *ad hoc*, considerando-se os seguintes critérios:

24.1. Aderência ao Grupo de Trabalho.

24.2. Qualidade da abordagem:

- O texto é desenvolvido como resumo expandido técnico-científico?
- A argumentação e o raciocínio são bem empregados no texto?
- Há adequação entre objetivos propostos, desenvolvimento e conclusão do texto?

24.3. Metodologia:

- Há menção ao método de pesquisa utilizado trabalho científico e a sua descrição?
- A metodologia descrita é bem empregada?

24.4. Apoio teórico/referências:

- Há diálogo com a bibliografia pertinente?
- O resumo expandido está alinhado à produção intelectual atual sobre a temática?



- As referências elencadas englobam várias vertentes da temática?
- 24.5. Relevância do tema:
- A discussão é atual?
 - O tema é importante para os debates acadêmicos?
 - O texto lança reflexões a outros pesquisadores?
- 24.6. Elemento textual:
- A redação empregada tem clareza, coesão e coerência?
 - O texto respeita a norma culta?
- 24.7. Adequação do título, do resumo e das palavras-chave:
- O título é adequado ao conteúdo?
 - O resumo sintetiza adequadamente o texto?
- 24.8. Adequação às regras da ABNT:
- O texto está formatado de acordo com as regras da ABNT?
 - As referências adequam-se às normas da ABNT?
 - As citações de fontes são conformes às regras da ABNT?
25. Não haverá recurso das decisões sobre admissão ou não e aprovação ou não dos resumos e trabalhos para apresentação.
- 25.1. A Comissão Julgadora se reserva no direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima conforme os critérios e princípios norteadores mais adequados para promover os melhores resultados científicos do “III SIMPÓSIO DE DIREITO da Faculdade de Direito de Franca.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do “III Simpósio de Direito da Faculdade de Direito de Franca” por meio de seus indexadores oficiais.
27. Ao enviar um resumo, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais aos organizadores do evento que possuirão permissão para divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital.
28. Aqueles que apresentarem seus trabalhos receberão certificado na condição de comunicador, cuja carga horária será de 10 (dez) horas, que poderão ser computadas como Atividade Complementar na FDF.
29. Os participantes que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença em todas as palestras receberão certificado de 10 (dez) horas, na condição de ouvintes, as quais poderão ser computadas como Atividades Complementares na FDF.
30. Os participantes que não obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença em todas as palestras, receberão certificado com o cômputo de horas equivalente ao assistido na condição de ouvinte, as quais poderão ser computadas como Atividades Complementares na FDF.
31. Os presentes nas apresentações dos trabalhos receberão certificado de 5 (cinco) horas, na condição de ouvinte, as quais poderão ser computadas como Atividades Complementares na FDF.



32. Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Edital, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental da FDF, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca, em conjunto com os organizadores do “III Simpósio de Direito da FDF”, observando-se a legislação aplicável.

Franca/SP, 18 de outubro de 2021.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor da Faculdade de Direito de Franca



ANEXO I

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

1. O resumo expandido deverá ser inédito e desenvolvido, em sua totalidade, entre 3 (três) e 5 (cinco laudas). O arquivo encaminhado para submissão deverá ser no formato PDF.
2. O texto deve ser organizado em Título; Autores; Resumo; Palavras-chave; Introdução; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusões e Referências.
3. O texto deverá ser formatado para o tamanho de página A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; parágrafo simples; margem: superior e esquerda: -3 cm, inferior e direita: -2 cm.
4. As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
5. O texto deverá iniciar com o TÍTULO do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Arial, corpo 14, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras.
6. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os Nomes Completos dos Autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Arial, tamanho 12, centralizados e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa) e o eletrônico (e-mail). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.
7. A seção Resumo deve ter no máximo 200 (duzentas) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deverá ser iniciado imediatamente abaixo da palavra Resumo. Não deve conter referências bibliográficas. O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único.
8. Logo após o Resumo, seguindo-se à expressão “Palavras-chave” e, na mesma linha que ela, serão incluídas, 3 (três) expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula” e que não devem estar presentes no TÍTULO.
9. A seção Introdução deve ser breve e conter, no máximo, 800 (oitocentas) palavras. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.
10. A seção Metodologia deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Não deve exceder 800 (oitocentas) palavras.
11. A seção Resultados e Discussão deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.
12. As Tabelas e/ou Figuras (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser elaboradas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Devem ser gravadas no programa Word para possibilitar possíveis correções. Devem ser inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (sem negrito), o título deve ficar acima e nas Figuras (sem



negrito), o título deve ficar abaixo. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

13. A seção Conclusões deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais (Resultados e Discussão), e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido. Não deve exceder 200 (duzentas) palavras.

14. Na seção Referências devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.